

**EDITAL N.º 136/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 1007516-2, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

**RESOLVE:**

retificar a nota da candidata **Sandra da Luz Traple**, RG n.º 4.671.854-2, do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, na Disciplina de Biologia, passando a constar a nota final 64,25 (sessenta e quatro e vinte e cinco) pontos, na 7.ª (sétima) colocação.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**